



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento nº 111, Centro - Planura/MG CEP: 38 220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br e-mail: camara@planura.mg.leg.br

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 15/2023.

“Denomina Praça Pública do Município de Planura/MG, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLANURA aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Praça do Galego o logradouro descrito no croqui anexo a esta lei, que fica localizado entre as Ruas: João Veloso Soares, Maria Ivone Pires e Rildo de Jesus Martins, no Bairro Jardim Esplanada I, deste Município.

Art. 2º Fica o Poder Executivo de Planura/MG, autorizado a proceder o devido emplacamento da citada Praça Pública.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações próprias do Orçamento Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões Paulo Brinck, 5 de junho de 2023.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação.


João Martins Ferreira

Presidente


Herbert Silva Alves

Relator


Hueliton Rodrigues da Silva

Membro